Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADAS À RECONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM CONCRETO ARMADO, DANIFICADAS EM DECORRÊNCIA DAS INTENSAS PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil quanto à reconstrução de 05 (cinco) pontes de concreto armado, danificadas em decorrência das intensas precipitações pluviométricas ocorridas no Município de São Geraldo do Araguaia/PA, que comprometeram a infraestrutura das estradas vicinais da zona rural, prejudicando a trafegabilidade, a segurança e o deslocamento da população.

Os danos ocasionados pelas fortes chuvas comprometeram as estruturas das cinco pontes, dificultando a circulação de pessoas, veículos, transporte escolar e o escoamento da produção rural, além de prejudicar o acesso das comunidades aos serviços públicos essenciais.

Diante da situação, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil realizou levantamentos técnicos, relatórios de diagnóstico e registros fotográficos que fundamentaram a elaboração do Plano de Trabalho, posteriormente submetido à análise dos órgãos federais competentes.

Conforme documentação constante do Processo SEI nº 59053.024673/2026-20 e Protocolo S2iD nº REC-PA-1507458-20260416-01, a contratação contempla as metas nº 3, 5, 7, 10 e 11, correspondentes à reconstrução das 05 (cinco) pontes, com valor aprovado de R$ 3.611.300,00 (três milhões, seiscentos e onze mil e trezentos reais), observados os projetos de engenharia, planilhas orçamentárias e demais especificações técnicas.

A reconstrução das estruturas em concreto armado permitirá restabelecer as condições adequadas de segurança e trafegabilidade, proporcionando maior resistência, estabilidade e durabilidade às travessias, além de reduzir os riscos de isolamento das comunidades rurais e contribuir para a recuperação da infraestrutura pública municipal.

Nesse contexto, justifica-se a contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil, mediante procedimento licitatório na modalidade Concorrência, visando assegurar a competitividade, a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, garantindo a execução das intervenções previstas, a recuperação da infraestrutura danificada e a aplicação regular e eficiente dos recursos públicos destinados à reconstrução das cinco pontes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se alinhada às ações institucionais desenvolvidas pela Administração Municipal e pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, destinadas à recuperação da infraestrutura pública danificada, à segurança da população e ao restabelecimento das condições de mobilidade nas localidades atingidas.

Considerando que a necessidade decorre de situação superveniente ocasionada pelas intensas precipitações pluviométricas registradas no Município, eventual ausência de previsão específica no Plano de Contratações Anual deverá ser devidamente justificada nos autos, observada a sistemática de planejamento adotada pela Administração Municipal.

A contratação guarda compatibilidade com as ações de recuperação previstas no Plano de Trabalho aprovado pelos órgãos federais competentes, contribuindo para o atendimento das necessidades públicas decorrentes do desastre e para a adequada aplicação dos recursos disponibilizados.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos:

- Execução das obras de reconstrução das 05 (cinco) pontes de concreto armado, conforme as metas aprovadas;
- Atendimento integral aos projetos de engenharia, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias;
- Comprovação de capacidade técnica compatível com a natureza e a complexidade das obras, observadas as exigências legais;
- Disponibilização de profissionais tecnicamente habilitados e responsáveis pela execução dos serviços;
- Utilização de materiais e equipamentos adequados às características das estruturas;
- Observância das normas técnicas de engenharia, segurança do trabalho e legislação ambiental aplicável;
- Cumprimento do cronograma físico-financeiro e dos prazos contratuais estabelecidos;
- Adoção de medidas destinadas à segurança dos trabalhadores, da população e dos usuários das vias;
- Manutenção das condições de habilitação durante toda a execução contratual;
- Correção de eventuais serviços executados em desacordo com os projetos e especificações;
- Observância das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e das condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa, foram consideradas as características das estruturas danificadas, os relatórios de diagnóstico elaborados pela Defesa Civil Municipal e as intervenções previstas no Plano de Trabalho submetido à análise dos órgãos federais competentes.

As condições identificadas demonstram a necessidade de reconstrução das pontes atingidas, considerando que as estruturas anteriormente existentes apresentaram danos significativos, comprometendo a segurança e a trafegabilidade nas localidades afetadas.

Entre as soluções tecnicamente possíveis para estruturas de travessia, destacam-se a recuperação de estruturas existentes, a reconstrução em madeira e a execução de novas pontes em concreto armado. Considerando as metas aprovadas e a necessidade de assegurar maior resistência, durabilidade e estabilidade estrutural, a reconstrução em concreto armado apresenta-se como solução compatível com a demanda identificada, sujeita às especificações estabelecidas nos projetos de engenharia.

A execução das obras exige empresa especializada, com capacidade técnica, profissionais habilitados, equipamentos apropriados e experiência compatível com serviços de engenharia dessa natureza.

Nesse contexto, a realização de procedimento licitatório na modalidade Concorrência constitui alternativa adequada para promover a disputa entre empresas tecnicamente qualificadas, assegurando condições de competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O orçamento de referência deverá ser fundamentado nas composições de custos e nos sistemas oficiais aplicáveis às obras de engenharia, observando-se as características dos serviços, as condições locais de execução e os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante das alternativas avaliadas, conclui-se que a reconstrução das pontes em concreto armado, mediante contratação de empresa especializada, constitui solução adequada às necessidades da Administração Municipal e às metas de recuperação aprovadas pelos órgãos federais competentes.

5. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Os quantitativos previstos para a presente contratação foram definidos com base nos levantamentos técnicos e relatórios de diagnóstico elaborados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas informações constantes do Processo SEI nº 59053.024673/2026-20 e nas metas contempladas no Plano de Trabalho submetido à análise dos órgãos federais competentes.

A contratação contempla a reconstrução de 05 (cinco) pontes de concreto armado, correspondentes às metas nº 3, 5, 7, 10 e 11, objeto de análise e aprovação técnica no âmbito das ações de recuperação da infraestrutura pública danificada pelas intensas precipitações pluviométricas ocorridas no Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

A definição dos quantitativos fundamenta-se nas condições estruturais identificadas nos relatórios de diagnóstico, nos danos ocasionados pelo evento climático e na necessidade de restabelecimento das condições adequadas de segurança, trafegabilidade e acesso às comunidades rurais atingidas.

Os quantitativos de serviços, materiais e demais componentes necessários à execução das obras deverão guardar estrita correspondência com os projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e especificações técnicas integrantes do processo administrativo, assegurando a adequada execução das intervenções e a compatibilidade entre os serviços contratados e as metas aprovadas.

Dessa forma, a **estimativa de 05 (cinco) pontes** encontra-se tecnicamente fundamentada e delimitada às intervenções contempladas no Plano de Trabalho aprovado, demonstrando sua adequação às necessidades da Administração Municipal, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa financeira da contratação tem como referência o valor de R$ 3.611.300,00 (três milhões, seiscentos e onze mil e trezentos reais), correspondente às metas nº 3, 5, 7, 10 e 11, recomendadas à aprovação no âmbito do Processo SEI nº 59053.024673/2026-20, conforme análise técnica realizada pelos órgãos federais competentes.

O referido montante encontra-se vinculado às ações de recuperação da infraestrutura pública danificada pelas chuvas intensas, sendo destinado à reconstrução das 05 (cinco) pontes de concreto armado contempladas no Plano de Trabalho.

Para definição do orçamento estimado da licitação, deverão ser observadas as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante utilização de composições de custos unitários, quantitativos de serviços, encargos sociais, Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e referências oficiais aplicáveis às obras de engenharia, especialmente os sistemas SINAPI e SICRO, conforme as características dos serviços.

As planilhas orçamentárias e os demais documentos técnicos deverão demonstrar a compatibilidade entre os custos estimados, as características das intervenções e os valores aprovados para execução das metas, assegurando a adequada formação do orçamento de referência e a regular aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, o valor aprovado de R$ 3.611.300,00 constitui referência financeira para o planejamento da contratação, devendo o orçamento definitivo da Concorrência estar devidamente demonstrado e validado pelas peças técnicas de engenharia antes da publicação do procedimento licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil destinadas à reconstrução de 05 (cinco) pontes de concreto armado, localizadas em estradas vicinais do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, conforme as metas aprovadas e os documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

A execução compreenderá os serviços necessários à implantação das estruturas, incluindo, conforme previsão dos projetos de engenharia, preparação das áreas, serviços preliminares, fundações, elementos estruturais, tabuleiros, dispositivos de segurança, adequações dos acessos e demais intervenções indispensáveis à conclusão das obras.

A empresa contratada deverá executar os serviços de acordo com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, responsabilizando-se pela qualidade dos materiais empregados, pela adequada execução das estruturas e pelo cumprimento das normas técnicas aplicáveis.

A solução permitirá restabelecer as condições de trafegabilidade nas localidades atingidas, proporcionando maior segurança à população, melhoria da mobilidade rural e condições adequadas para circulação de veículos e escoamento da produção agrícola e pecuária.

Além disso, a reconstrução das pontes em concreto armado contribuirá para a recuperação da infraestrutura pública municipal, a redução dos riscos decorrentes de novas precipitações e a execução das metas aprovadas pelos órgãos federais competentes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto.

A presente contratação contempla a reconstrução de 05 (cinco) pontes de concreto armado, localizadas na zona rural do Município de São Geraldo do Araguaia/PA, conforme as metas aprovadas e os documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

A opção pela contratação em lote único considera a possibilidade de execução integrada das obras, visando à padronização dos serviços, à otimização da mobilização de equipamentos e mão de obra, à organização logística e à centralização das responsabilidades contratuais.

A execução conjunta poderá proporcionar maior eficiência no planejamento, acompanhamento e fiscalização das intervenções, além de contribuir para a racionalização dos custos operacionais e o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Dessa forma, a Administração opta pelo não parcelamento do objeto, considerando os potenciais benefícios técnicos e operacionais da contratação integrada das cinco pontes, devendo a vantajosidade econômica e a ausência de restrição injustificada à competitividade ser demonstradas nos autos, em observância ao art. 47, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação integra as ações de recuperação da infraestrutura pública desenvolvidas pela Administração Municipal, em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para atendimento das consequências das intensas precipitações pluviométricas ocorridas no Município. Embora existam outras ações destinadas à recuperação das áreas atingidas, a presente contratação possui objeto específico, correspondente à reconstrução das 05 (cinco) pontes contempladas nas metas aprovadas, devendo sua execução observar os projetos, especificações técnicas e demais condições estabelecidas no processo administrativo.

Eventuais contratações complementares deverão ser analisadas pela Administração, de modo a evitar sobreposição de serviços e assegurar a compatibilidade entre as intervenções executadas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Reconstruir as 05 (cinco) pontes de concreto armado contempladas nas metas aprovadas;
- Restabelecer as condições de trafegabilidade nas estradas vicinais atingidas;
- Garantir maior segurança à população e aos usuários das travessias;
- Reduzir os riscos de isolamento das comunidades rurais;
- Melhorar as condições de acesso aos serviços públicos essenciais;
- Facilitar o transporte escolar e o deslocamento dos moradores;
- Contribuir para o escoamento da produção agrícola e pecuária;
- Proporcionar maior resistência e durabilidade à infraestrutura reconstruída;
- Promover maior eficiência na execução das ações de recuperação da Defesa Civil Municipal;
- Assegurar a correta aplicação dos recursos públicos federais;
- Cumprir as metas aprovadas pelos órgãos federais competentes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- Conferência e aprovação dos projetos de engenharia e demais documentos técnicos;
- Validação das planilhas orçamentárias e do cronograma físico-financeiro;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;
- Definição do regime de execução e das condições de parcelamento;

- Elaboração e aprovação do edital de Concorrência e seus anexos;
- Verificação das exigências ambientais aplicáveis;
- Análise jurídica do procedimento licitatório;
- Cumprimento dos procedimentos de publicidade exigidos pela legislação vigente.

A fiscalização da execução contratual será realizada por servidor devidamente designado pela Administração Pública, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar o cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da legislação vigente.

Fiscal de Contrato: WAGNER ANDRADE DOS REIS
Portaria: 069/2026-GPMSAGA

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução das obras de reconstrução das 05 (cinco) pontes de concreto armado poderá ocasionar impactos ambientais pontuais e temporários, especialmente em decorrência da movimentação de solo, geração de resíduos da construção civil e intervenções próximas aos cursos d'água.

Para prevenir e minimizar esses impactos, deverão ser adotadas medidas de controle ambiental, incluindo a destinação adequada dos resíduos, prevenção de processos erosivos, proteção dos recursos hídricos e recuperação das áreas eventualmente afetadas, observadas as características de cada intervenção.

A execução dos serviços deverá observar a legislação ambiental vigente, as normas técnicas aplicáveis e as licenças ou autorizações exigíveis pelos órgãos ambientais competentes, cabendo à Administração verificar previamente a necessidade de regularização ambiental de cada obra e à contratada cumprir as medidas e condicionantes estabelecidas.

Dessa forma, as medidas previstas visam assegurar a execução ambientalmente adequada das intervenções, a prevenção de danos e a preservação dos recursos naturais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e a legislação ambiental aplicável.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações e dos elementos técnicos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e tecnicamente viável para atender às necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, visando à reconstrução das 05 (cinco) pontes de concreto armado danificadas pelas intensas precipitações pluviométricas ocorridas no Município de São Geraldo do Araguaia/PA.

A solução proposta encontra-se alinhada às metas aprovadas pelos órgãos federais competentes e às necessidades identificadas nos levantamentos técnicos, visando restabelecer as condições de segurança, trafegabilidade e mobilidade das comunidades rurais atingidas, além de proporcionar maior durabilidade às estruturas e contribuir para a recuperação da infraestrutura pública municipal.

A realização de procedimento licitatório na modalidade Concorrência mostra-se adequada à natureza do objeto, possibilitando ampla competitividade, igualdade de condições entre os participantes e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa demonstrada, a adequação da solução proposta e os elementos técnicos constantes do processo, conclui-se pela viabilidade da contratação e recomenda-se o regular prosseguimento do procedimento licitatório, observada a necessária compatibilidade entre os projetos de engenharia, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, metas aprovadas e demais documentos que integram a fase preparatória, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e as condições estabelecidas para aplicação dos recursos públicos federais.

São Geraldo do Araguaia – PA, 13 de setembro de 2026.

LEIDIANE DOS SANTOS PIRES VIEIRA
Coordenadoria Municipal de Proteção
e Defesa Civil